



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 27 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 6005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário Nº. 084 de 27/08/2019** - Abre crédito suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.285.036,67 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Orçamentário Nº. 085/2019 Santo Antônio de Jesus de 27 de Agosto de 2019** - Altera o quadro detalhado da despesa (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167  
CENTRO  
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA  
CNPJ: 13.825.476/0001-03

#### Decreto Orçamentário nº. 084 de 27/08/2019

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.285.036,67 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>13.1300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME</b>		
2004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901.3.0.0.00.0	Obrigações Patronais	FUNDEB 40%	93.044,03
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Educação 25%	872.764,30
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>965.808,33</b>
2016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO JOVENS E ADULTOS		
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	FUNDEB 60%	70.000,00
31901.3.0.0.00.0	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.065.808,33</b>
<b>19.1900</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	219.228,34
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>219.228,34</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>219.228,34</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.285.036,67</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

**Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.285.036,67**

#### Dotações Anuladas

<b>13.1300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME</b>		
1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	127.837,53
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>127.837,53</b>
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	44.748,93
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>44.748,93</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.825.476/0001-03

**Dotações Anuladas**

<b>13.1300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME</b>		
1201	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	Educação 25%	22.060,51
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>22.060,51</b>
2004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	SALARIO EDUCAÇÃO	35.396,02
44909.3.0.0.00.0	Indenizações e Restituições	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>45.396,02</b>
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	Educação 25%	233.110,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Educação 25%	47.098,03
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Educação 25%	111.825,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>392.033,03</b>
2008	MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Educação 25%	20.946,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Educação 25%	20.946,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Educação 25%	52.365,00
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	Educação 25%	20.946,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>115.203,00</b>
2014	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	SALARIO EDUCAÇÃO	22.365,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.714,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	24.730,00
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	120.946,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>173.755,00</b>
2017	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	Educação 25%	52.365,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.365,00</b>
2024	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE MÚSICAS E POESIAS		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Recursos Ordinário	10.473,00
33903.1.0.0.00.0	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	Recursos Ordinário	3.388,81
33903.2.0.0.00.0	Material de Distribuição gratuita.	Recursos Ordinário	5.236,50
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	10.473,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.571,31</b>
2025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO NA ESCOLA		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Educação 25%	31.419,00
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	Educação 25%	31.419,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>62.838,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.065.808,33</b>
<b>19.1900</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA</b>		
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	12.838,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.838,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167  
CENTRO  
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA  
CNPJ: 13.825.476/0001-03

**Dotações Anuladas**

<b>19.1900</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA</b>		
2033	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE PRODUTOS ASFÁLTICOS		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	95.004,84
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	74.730,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>169.734,84</b>
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL	36.655,50
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>36.655,50</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>219.228,34</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.285.036,67</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 27 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ.: 13.825.476/0001-03

**Decreto Orçamentário nº. 085/2019**

Santo Antônio de Jesus de 27 de agosto de 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1453/2018, Art. 38, § 3º correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

131300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME	Acréscimo	Redução
<b>2004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 04 - Material de Consumo	0,00	166.672,55
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15 - Material de Consumo	0,00	425.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	69.246,11
3.3.9.0.39.00.00.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	887.376,70	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	149.375,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	75.931,01
3.3.9.0.92.00.00.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.152,03
<b>Total por Ação:</b>	<b>887.376,70</b>	<b>887.376,70</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>887.376,70</b>	<b>887.376,70</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>887.376,70</b>	<b>887.376,70</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 27 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE  
Prefeito